



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de outubro, 2013.

**Ofício Gab. Nº 1395/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1073, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Aranha, na Vila Glória, após consulta a Secretaria Municipal do Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a referida via está na programação da referida Secretaria no trecho entre a Avenida Independência e a Rua Amador Bueno, mas não tem previsão para execução da referida melhoria e a mesma não se encontra dentro das Ruas que serão recapeadas, através do convênio recém firmado entre a Prefeitura e o Estado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**